

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO № 45 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão CNPJ: 05.029.600/0004-49 Vigência do Contrato de Gestão: 10º Termo Aditivo: Início 27/03/2024 Término 27/03/2026 evisão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R\$ 3.356.569,47 Processo nº: 200900010015421 visão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº: Em reais 7. Guias de 9. Pagamentos de Despesas de ícios Anteriores - DEA (informa Guia de Recolhimento (Devolução 1. Valor Mensal (Devolução de 3. Liquidado no mês 2. Empenhado no mês informar na Nota Explicativa - Ex.: Mês repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês) Pagar) (Informar na Nota Explicativa) esclarecimentos sobre o repasse Recursos de processo e mês a que se refere) Contrato de Exercícios efetuado para a contratada, nês 10=5-(6+7) + objetivamente, na Nota Explicativa) 4.008.251,61 3.356.569,47 20.181.512,16 230.362,53 6.213.138,94 3.106.569,47 222.611,51 42.095,34 3.371.276,32

3.106.569,47

222.611,51

42.095,34

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :										
Descrição										
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese ( OPME e Outros ).										
Mandados Judiciais .										
Repasse Via Regularização de Despesas.										
Encontro de Contas Final do Contrato.										
Outros.										

20.181.512,16

230.362,53

3.356.569,47

Detalhamento - Giosas													
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência do DESPESA (mês/ano)	Período da APLICAÇÃO da Glosa (mês/ano)-	Área Responsável							
Valor provisionado para ajuste posterior	250.000,00	3.3.50.85.02	200900010015421	jan-25	jan-25	SES/CGC/SUPECC- 19837.							
Total Geral	250.000,00												

6.213.138,94

## Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio + Residência Médica + Servidor Cedido + Apostilamento.

1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio + Gratificação de CLT + Custeio Diverso + Apostilamento.

3. Valor informado pela área técnica - GEFIN.

4.008.251,61

4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI № 67800546

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo. Segue:

Servidor Cedido - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 651.682,14; Despacho 1181/25, Processo SEI № 202100010024770 planilha SEI № 70302207

3.371.276,32

8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) - Repasse referente ao Custeio - Valor total = R\$ 222.611,51, sendo:

Referência: Custeio complementar dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00037.031 Quitada em 09/01/25 R\$ 185.672,11 SEI Nº 68963759

Referência: Fundo rescisório Dezembro/24 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00037.030 Quitada em 09/01/25 R\$ 36.939,40 Fonte Siofinet.

- 8º apostilamento Dez24 R\$ 42.095,34 Empenho 2025.2850.070.0004 Ordem de Pagamento 2025.2850.070.0004.001 Quitada em 23/01/25 Fonte Siofinet

Fonte:Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

## DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO REPASSADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/25

CPF/CNPJ	Credor	Processo	Exercício de Pagamento	Mês/Ano Pagamento	MÊS	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo Despesa	OBSERVAÇ
												HDS Total Total Geral		0,00			



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE DE SOUZA FIGUEIREDO, Gestor (a) de Contrato, em 13/03/2025, às 13:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 14/03/2025, às 08:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 71808435 e o código CRC 1397683A

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



